

PORTARIA Nº 1.581/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudos médicos deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROFESSOR PEB D	SEME	02 DIAS	10/07/2025	12/07/2025	57598/2025
INÊZ GOMES CAIADO	PROFESSOR PEB D	SEME	180 DIAS	31/05/2025	27/11/2025	42882/2025
SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	30 DIAS	14/07/2025	13/08/2025	59029/2025
VALERIA GAVA GRILLO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	180 DIAS	04/08/2025	31/01/2026	59601/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

